PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - ERRATA

A Prefeitura do Município de Rafard vem por meio dessa RETIFICAR a publicação veiculada na data de 22/05/2026 referente ao certame em epígrafe. Dessa forma, onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2026, leia-se, apenas, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026. Demais disposições permanecem inalteradas. Publique-se. Rafard/SP, 05 de junho de 2026. Fábio dos Santos, Prefeito.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10135636208, datado de 28/03/2016, no qual figura como devedores fiduciantes **Ligia Cristina Silva Celestino**, brasileira, revendedora, portadora do RG nº 35114781-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.420.838-07, e seu marido, **Alexandre Celestino Filho**, brasileiro, técnico mecânico pleno (indústria gráfica), portador do RG nº 35002596-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.965.938-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15 de junho de 2026 às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 469.575,90 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 2.107-F, localizado no 21º pavimento, Torre Residencial 1, do empreendimento denominado Condomínio "Stadium", com direito de uso de 01 abrigo para veículo em um dos subsolos e respectiva fração ideal do terreno/ foreiro (domínio útil), situado na Alameda Rio Negro nº 1.030, integrante do empreendimento denominado "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", Bairro Alphaville (Alphaville Industrial), no Distrito, Município e Comarca de Barueri - SP. **Imóvel objeto da matrícula nº 162.802 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri - SP**. Inscrição Municipal nº 24453.64.37.0104.02.259.1. **Áreas:** 31,100m² de área exclusiva; 47,061m² de área comum coberta; 4,197m² de área comum descoberta; perfazendo a área total construída de 82,358m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1325% no terreno e nas coisas comuns do condomínio. **Obs.:** i) Competirá ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da citada matrícula a atual denominação do Bairro; **ii) Ocupado**. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de junho de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 234.787,95 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br

SÃO PAULO TURISMO S/A
CNPJ/MF Nº 62.002.886/0001-60 - NIRE 35300015967

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2026

Aos/às
Srs./as Acionistas da São Paulo Turismo S.A.

Prezados/as Senhores/as,
Considerando que será convocada a Assembleia Geral Extraordinária para às 11:00h, do dia 06 de julho de 2026, para deliberar acerca da pauta abaixo elencada, esta Administração submete ao crivo dos/as senhores/as acionistas a presente PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.
Fica dispensada a disponibilização do boletim de voto a distância nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº81, de 29 de março de 2022.

ORDEM DO DIA
Deliberação sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo eleição, recondução e/ou substituição de seus membros.

São Paulo, 02 de junho de 2026.
FERNANDO CESAR LORENCINI
Diretor de Gestão e de Relações com Investidores

SENAD Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO Nº 057/2026 - SENAD/FUNAD - ALIENAÇÃO ANTECIPADA – BENS MÓVEIS - OUTROS CRIMES - POLÍCIA FEDERAL

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, torna público que realizará leilão oficial, exclusivamente on-line, para alienação definitiva de bens apreendidos vinculados ao Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, nos termos do Contrato nº 07/2024/SP, Processo: 08129.014546/2023-16, firmado com o **Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior – JUCESP nº 819**. O leilão será realizado por meio da plataforma eletrônica www.hastapublica.com.br, com início em 01/07/2026, **encerramento do 1º Leilão no dia 29/07/2026** e do **2º Leilão no dia 11/08/2026**, ambos a partir das **14h**. **Bens descritos no Anexo I do Edital.** Os interessados deverão realizar cadastro prévio no site com antecedência mínima de 48h da data do leilão. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, conforme descrições constantes no edital e anexos, sendo de responsabilidade do arrematante verificar previamente as condições físicas e especificações dos bens. Os veículos classificados como sucata possuem condições e restrições específicas, devendo o interessado observar integralmente o edital. No ato da arrematação, o arrematante receberá por e-mail as instruções para pagamento do valor do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, observadas as condições previstas no edital. A íntegra do edital, relação de lotes, fotos e demais informações estão disponíveis no site www.hastapublica.com.br. Informações: (16) 3461-5950 / (16) 99977-2025 / juridico@hastapublica.com.br. Em, 05/06/2026. **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo.** Portaria SR/PF/SP nº 519/2025 de 25 de novembro de 2025. **Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal**

SÃO PAULO TURISMO S/A
CNPJ/MF Nº 62.002.886/0001-60 - NIRE 35300015967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às **11h (onze horas)** do dia **06 de julho de 2026**, virtualmente, via plataforma Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Deliberação sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo a eleição, recondução e substituição de seus membros.

A solicitação do link para participação na AGE deverá ser feita pelo e-mail **andressa.cyrillo@spturis.com** até as 18h00 do dia 03 de julho de 2026, dia útil anterior a realização da AGE.

São Paulo, 02 de julho de 2026
FERNANDO CESAR LORENCINI
Diretor de Gestão e de Relações com Investidores

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF Nº. 44.319.688/0001-42 - NIRE Nº. 35300580664 - COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, **HORA E LOCAL**: Em 29 de abril de 2026, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 000, Km 184,3, bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. **2. PRESENÇA**: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO**: Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES**: A única acionista da Companhia aprovou: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** O aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 5.757.363,31 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), mediante aporte em moeda corrente do País, sem a emissão de novas ações ordinárias, conforme permitido pelo parágrafo 1º do Artigo 169 da LSA, a ser totalmente integralizado até 30/04/2026 por sua única acionista **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, passando o capital social da Companhia de R$ 2.410.825.758,00 (dois bilhões, quatrocentos e dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais), para R$ 2.416.583.121,31 (dois bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e três mil e cento e vinte e um reais e trinta e um centavos), dividido em 2.034.122.500 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, cento e vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; **(iii)** Em decorrência do deliberado acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5.** *O capital social é de R$ 2.416.583.121,31 (dois bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e três mil e cento e vinte e um reais e trinta e um centavos) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 2.034.122.500 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, cento e vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **Parágrafo Único***. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral."* **(iv)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO I** da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Santa Isabel/SP, 29 de abril de 2026. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 213.788/26-3 em 12.05.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 03/2026
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Rafard torna público que foi RETIFICADO o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 03/2026, tendo por objeto a "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E DRENAGEM PLUVIAL". O certame ocorrerá pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no site https://bll.org.br/. O horário e data limite para o fim do recebimento das propostas é até as 09h00min do dia 24/06/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09h30min, nessa mesma data. O edital retificado poderá ser baixado, pelos interessados, nos endereços https://rafard.sp.gov.br/licitacoes/ ou https://bll.org.br/. Outras informações, através do telefone 0(19) 3496-7520. Publique-se. Rafard/SP, 05 de junho de 2026. Fábio dos Santos, Prefeito.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10136813301, datado de 22/08/2016, no qual figura como devedor fiduciante **Ernesto Bressan Neto**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 12.303.022-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.936.978-92, residente e domiciliado em Salto - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15 de junho de 2026 às 15:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 418.957,52 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 03, do Edifício Residencial denominado "Condomínio Dona Valéria", constituído de 02 pavimentos, com direito ao uso da vaga de garagem nº 03, localizada na parte frontal do Apartamento e respectiva fração ideal do terreno, situado à Rua Waldemar Tavernaro nº 200, Bairro Caiçagão, na Cidade de Itu – SP. **Imóvel objeto da matrícula nº 94.304 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itu - SP**. Inscrição Municipal nº 05.0107.00.0057.003. **Áreas:** área privativa construída – 59,60m²; área privativa descoberta – 22,04m², área comum de 28,50m², totalizando a área de 110,14m², correspondendo à fração ideal no terreno de 13,642%. **Obs.: i)** Competirá ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da matrícula a atual denominação do Bairro; **ii) Ocupado.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de junho de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 209.478,76 (duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br

BANCO SAFRA S.A.
EDITAL ÚNICO - Leilão – Lei nº 9.514/97
1º Leilão – 15/06/2026 – 13:30 h - 2º Leilão – 22/06/2026 – 13:30 h (Horário de Brasília)
Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**
LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT - JUCESP 744, com escritório na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, Whatsapp: (11) 99514-0467, contato@portalzuk.com.br

O **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, venderá através de Leilão Público de modo somente *on-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, recebido em garantia nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária e Outras Avenças - SFH/SFI de 16 de maio de 2022, mencionado na matrícula abaixo, tendo como Credor Fiduciário **BANCO SAFRA S.A.,** e como Devedores Fiduciantes **MARIO AUGUSTO PIRES**, CPF nº 040.912.528-85, e seu cônjuge **FABIANA APARECIDA DOS SANTOS PIRES**, CPF nº 199.260.468-19, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária, ambos de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Imóvel objeto da **Matrícula nº 75.361 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA,** constituído por: **Apartamento 601**, **6º pavimento do Edifício Juliana, C.I. 258.168-0, situado na Rua Território do Rio Branco, 361, Pituba, subdistrito de Amaralina, com uma área privativa de 154,58m², área de garagem de 15,64m² e área comum de 182,42m²**. *Observações: (1) Imóvel ocupado; (2) A imissão na posse do imóvel ocorrerá por conta do Arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (3) Eventual regularização do imóvel junto aos órgãos competentes será por conta do Arrematante; (4) Em caso de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor Fiduciária, em até 90 (noventa) dias da data da arrematação; e (5) Até a data do segundo leilão é assegurado aos Devedores Fiduciantes adquirirem o imóvel pelo valor da dívida acrescido dos encargos, impostos, despesas e demais encargos, nos termos dos parágrafos 2º, 2º-B e 3º, incisos I e II, do art. 27 da Lei 9.514/97.* Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se a habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter *"Ad Corpus"*, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. **Valor mínimo para o 1º Leilão (15/06/2026) – R$ 1.323.546,77 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). Valor mínimo para o 2º Leilão (22/06/2026) – R$ 803.145,93 (oitocentos e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). NOTA DE ESCLARECIMENTO**: **Em conformidade com os artigos 24, parágrafo único e 27 parágrafo 3º da Lei 9.514/97, o valor mínimo do imóvel, observa as seguintes regras: (i) no 1º leilão tem como referência, conforme aplicável, o valor do imóvel atualizado ou o valor utilizado como base de cálculo do ITBI exigido na consolidação da propriedade; e (ii) no 2º leilão tem como referência, o valor da dívida atualizada, acrescida das despesas. Veja detalhes, condições e íntegra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.**

CONCESSIONÁRIA ROTA SOROCABANA S.A.
CNPJ/MF N.º 58.484.141/0001-07 - NIRE N.º 35.300.653.424 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026.

1. DATA, **HORA E LOCAL**: Em 23 de abril de 2026, às 16h30, na sede da Companhia, na Rua João Dias de Souza, n.º 48, 7º e 9º andar, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP 18048-090. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO**: Dispensados os avisos em face da presença da única acionista detentora da totalidade do capital social e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 e parágrafo 4º, do artigo 133, da LSA. **4. PUBLICAÇÃO PRÉVIAS**: O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados no Jornal Folha de São Paulo, no dia 20/03/2026, nas páginas 22 a 24 da versão impressa, sem número de páginas na versão digital. **5. MESA**: Presidência: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025; (ii) o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2026; (iii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; e (v) a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES**: A única acionista da Companhia aprovou: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** As contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 19/03/2026. **(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2026, no valor de R$ 935.000.000,00 (novecentos e trinta e cinco milhões de reais); **(iv)** A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor de R$ 81.158.867,36 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) que terá a seguinte destinação: **(a)** O montante de R$ 4.057.907,24 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), foram constituídos a título de Reserva Legal, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976; **(b)** O montante de R$ 9.629.678,32 (nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondentes a R$ 0,01668896324 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do artigo 9º, §9º da Lei nº. 9.249/95, o valor líquido de R$ 8.185.226,57 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a R$ 0,01418561875 por ação, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, calculado sobre o Patrimônio Líquido de 2024 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas em 2025, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/12/2025, e pagos até 31/12/2025; **(c)** O montante de R$ 11.089.832,80 (onze milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), será distribuído ao acionista, a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** O saldo remanescente, no montante de R$ 56.380.726,35 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), será destinado a Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. **(v)** Aprovar a dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; e **(vi)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2026, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 23 de abril de 2026. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **MOTIVA INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - *Assinado com Certificado Digital ICP Brasil,* Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - *Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 213.322/26-2 em 12.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

economia

SpaceX define preço para IPO e espera levantar US$ 75 bilhões

Echo Wang e Milana Vinn

NOVA YORK | REUTERS A SpaceX definiu nessa quarta (3) o preço de suas ações no IPO (oferta pública inicial) em US$ 135 (R$ 683,92), marcando a determinação de Elon Musk de levantar somas recordes de capital para a companhia. A decisão da empresa de publicar o preço do IPO uma semana antes da oferta histórica tem poucos ou nenhum precedente entre as principais operações do tipo já feitas nos Estados Unidos e reflete a posição de Musk no mundo financeiro como um aventureiro bem-sucedido.

A empresa pretende levantar US$ 75 bilhões (R$ 379,96 bilhões), o maior valor de todos os tempos para um IPO, o que avaliaria a SpaceX em US$ 1,75 trilhão (R$ 8,87 trilhões) e colocaria a empresa entre as dez mais valiosas dos EUA. A SpaceX dará início a um roadshow para investidores na quinta (4), com previsão de fixação de preços em 11 de junho. A negociação das ações começará na Nasdaq no dia seguinte.

Musk reescreveu o manual de IPOs de muitas outras maneiras com a operação da SpaceX: desde o planejamento para dar aos investidores de varejo um papel maior nas alocações até a pressão para a inclusão antecipada no índice e a estruturação da governança para preservar seu controle.

Um investidor que está planejando participar da operação afirmou que o procedimento de Musk não segue o curso normal de um IPO.

Em Wall Street, houve uma corrida para conseguir uma parte do negócio, dada a reputação de Musk e seu controle de uma oferta que deve gerar milhões de dólares em comissões.

A SpaceX não tem uma referência clara de mercado público, dada a escassez de empresas espaciais públicas e os interesses da empresa nos setores aeroespacial, de telecomunicações e militar. A empresa teve um prejuízo líquido de US$ 4,94 bilhões em 2025.

Após uma série de reuniões de teste com investidores antes da exposição itinerante, a SpaceX indicou que estava buscando uma avaliação de cerca de US$ 1,75 trilhão, enquanto alguns investidores buscavam US$ 1,5 trilhão ou menos.